



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 125 , de 11 de agosto de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento no inciso IV da Portaria nº 2955, de 22 de agosto de 2013, considerando o teor do ofício nº 699/2016/PROGEP-UFC,

RESOLVE:

Art. 1º. Convalidar os atos praticados pela servidora **SYLVANA HOLANDA MOURA**, SIAPE nº 1165589, CPF nº 317.530.273-49, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento e Capacitação/PROGEP/UFC, na qualidade de Fiscal e a servidora **RITA DE CASSIA BRAGA CAVALCANTE CUNHA**, SIAPE nº 2895099, CPF nº 274.393.038-14, lotada na Divisão de Formação Profissional/CODEC/PROGEP, na qualidade de Fiscal Suplente, no período de 03 de maio de 2016 a 29 de julho de 2016, inerente à fiscalização do Contrato nº 24/2016, Processo nº 004004/2016-63, firmado com o CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO - CETREDE, que tem como objetivo a prestação de serviços de apoio ao Projeto "Curso de Atendimento Estratégico como Diferencial Competitivo nas IFES".

Dê-se ciência e publique-se.


Profa. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA
Pró-Reitora de Administração